



1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

REF. PROCESSO nº 66/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ – CRCPR**, devidamente qualificado e à frente nominado **CONTRATANTE** e **BM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, também qualificada, à frente nominada **CONTRATADA**, diante do que permite a Lei nº 8.666/93 (Art. 65, II, "d") e mais, em face do contido no contrato de adjudicação oriundo do processo em epígrafe, resolvem proceder ao aditamento, na forma como segue, alterando as disposições contratuais anteriores quanto aos valores:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O valor mensal repactuado será de **R\$ 3.209,39 (três mil, duzentos e nove reais e trinta e nove centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Considerando que os reflexos do referido valor são a partir da data base da categoria – fevereiro/2019, deverá a Contratada faturar a diferença de valores pagos referentes aos serviços de fevereiro e março de 2019 a partir do mês de abril/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – As demais cláusulas e condições do Contrato Original permanecem íntegras e em vigor, desde que não colidentes com o presente Termo.

Por considerarem valiosas as cláusulas retro, as partes assinam o presente termo, editado em duas vias de igual teor, pois, reconhecendo a sua incondicional eficácia.

Curitiba, 23 de abril de 2019.

Contador **MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO**
Presidente do CRCPR

JOSÉ CARLOS ZAPATA BADARÓ
Representante Legal da **BM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS
LTDA**

Elaborado por: Alisson B Dalsanto
Revisado por: Helena Y. Torquato

